



PEDIDO DE COMPRA: 004954 / 2025
EMIÇÃO: 06/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: PAGAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade viabilizar o **pagamento referente à execução do serviço de manutenção preventiva** das câmaras de conservação de imunobiológicos utilizadas na Rede de Frio Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido serviço teve por objetivo garantir o **pleno funcionamento e a segurança operacional** dos equipamentos utilizados para o armazenamento de vacinas e imunobiológicos, assegurando a manutenção da temperatura controlada entre +2°C e +8°C, conforme as diretrizes do **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.

A manutenção preventiva é medida essencial para **preservar a integridade dos imunobiológicos**, evitar perdas decorrentes de falhas mecânicas, assegurar a continuidade das ações de imunização e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A contratação e o respectivo pagamento encontram amparo nas seguintes normas e legislações:

- **Portaria GM/MS nº 1.820/2023**, que dispõe sobre as diretrizes do PNI e estabelece a obrigatoriedade de garantir condições adequadas de conservação e armazenamento de vacinas;
- **Nota Técnica nº 197/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, que orienta sobre a necessidade de manutenção preventiva regular das câmaras de conservação;
- **Resolução RDC nº 304/2019 da ANVISA**, que dispõe sobre as Boas Práticas de Armazenagem, Distribuição e Transporte de Medicamentos e Imunobiológicos, incluindo a exigência de manutenção preventiva documentada dos equipamentos utilizados;
- **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial o art. 11, inciso II, e o art. 74, que dispõem sobre o dever de planejamento e a continuidade dos serviços públicos essenciais, e **Lei nº 8.666/1993**, art. 55, inciso III, quanto à obrigação contratual de manutenção preventiva.

Dessa forma, o pagamento do serviço ora executado mostra-se **necessário e devidamente justificado**, uma vez que assegura a regularidade técnica e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis, garantindo a **conservação adequada dos imunobiológicos** e a continuidade das ações de saúde pública no âmbito municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - 1 unidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Orçamento: R\$ 1.000,00

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 06/11/2025

Hora: 08:56:18